



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2016

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio que assinam a presente ata, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 70/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a *formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino, para manutenção das atividades de incentivo à produção, desenvolvidas pela secretaria de agricultura, pecuária e meio ambiente, do município de mercedes, durante o exercício de 2016*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: Tramontini Representação Comercial Ltda. ME, CNPJ n.º 13.526.528/0001-40 (doravante Tramontini); J de M. Pereira Junior – Consultoria Veterinária ME, CNPJ n.º 21.037.348/0001-23 (doravante J de M). As empresas participantes apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	J. de M.	31,60

ITEM 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	J. de M.	31,50

ITEM 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	J. de M.	26,50
2	Tramontini	30,00

ITEM 04

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	Tramontini	22,50
2	J. de M.	23,40

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	J. de M.	31,00

ITEM 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	J. de M.	31,00

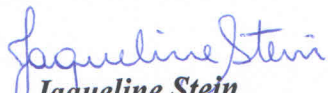
ITEM 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	Tramontini	26,00
2	J. de M.	26,50

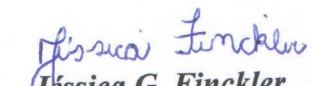
ITEM 04

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	J. de M.	19,80
2	Tramontini	20,00

Após a ordenação supra, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

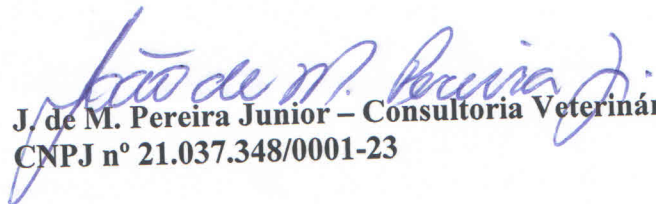

Jaqueline Stein
PREGOEIRA


Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


Tramontini Representação Comercial Ltda. ME
CNPJ nº 13.526.528/0001-40


J. de M. Pereira Junior – Consultoria Veterinária ME
CNPJ nº 21.037.348/0001-23